

**PORTARIA N. ° 326 / 2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

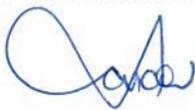
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar, o Enquadramento por Categoria o(a) Sr.(a) **REGINA MARIA DE FRANCISCO SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00052620 Série 037 PIS nº 121.42069.07.1, CPF nº 077.177.708-65 e RG nº. 18.956.777, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1, Categoria C Nível Salarial R10, conforme Artigos 49 e 50 constante na Lei Municipal nº 2.814/07.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 24 de Abril de 2017.

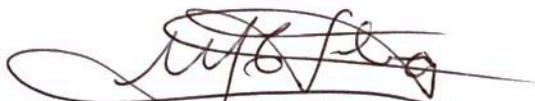
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 05 de Maio de 2017.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 05 de Maio de 2017.



**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Administração